



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 055/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

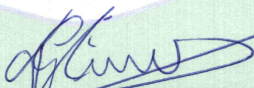
O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a limpeza das caixas das redes pluviais em todo o perímetro urbano.”.

JUSTIFICATIVA:

Com a proximidade do período de chuvas, observou-se que algumas caixas estão obstruídas, principalmente aquelas localizadas nas proximidades da praça do bairro São José, assim como a caixa que atravessa a rua próxima à praça do bairro Santa Cecília.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de outubro de 2024.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953